

**SUMÁRIO**

Avisos de Editais, Retificações	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Leis Complementares e Ordinárias	1
Decretos e Portarias	1
Convênios e Congêneres	2
Outros Atos	2

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 004/2020, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de laje pré-moldada convencional. Tendo sido julgada vencedora e habilitada a empresa: Comercial B&F Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 07.051.239/0001-30 referente aos itens 01 e 02. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 21 de agosto de 2020.

ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2020
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gás, botijão de gás (vasilhame) e gêneros alimentícios destinados à preparação de merenda escolar, lanches e alimentação para rede municipal de ensino. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público a Adjudicação do resultado. Tendo sido julgada vencedora e habilitada as empresas: Mauricio Gomes Fadel –ME inscrita no CNPJ sob o nº 04.383.019/0001-15 referente aos itens 03, 08, 09, 13, 14, 15, 17, 29, 30, 31, 32, 54, 55, 56, 57, 69, 70, 72, 73, 74, 80, 81, 84, 90, 100, 105, 107, 108, 111, 116, 117, 118, 119, 121 e 125; Magalhaes Industria e Comercio Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22 referente aos itens 87, 88 e 126; Panificadora Buziani Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 04.878.891/0001-34 referente aos itens 47, 82, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 106 e 123; Iraci Elvando da Silva 03036462686 inscrito no CNPJ sob o nº 29.519.455/0001-08 referente aos itens 18, 19 e 20; Fortaleza Comercio de Alimentos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 32.625.874/0001-20 referente aos itens 06, 10, 12, 16, 21, 33, 35, 36, 37, 38, 44, 46, 50, 51, 53, 60, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 88, 91, 92, 107 e 110. Copmays Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 08.300.595/0001-02 referente aos itens 34, 93, 109 e 124; Alimentus Vale do Aço Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 10.248.662/0001-39 referente aos itens 02, 04, 05, 22, 23, 24, 40, 42, 43, 48, 66, 76, 77, 78, 79, 85, 86, 91, 94, 112, 114 e 115; SMA Comercio e Distribuicao de Alimentos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 31.709.344/0001-06 referente aos itens 07, 39, 41, 52, 58, 59, 71, 75, 92, 102, 103, 104, 113 e 122; Nelson Luiz Guimaraes CPF: 87844966653 inscrita no CNPJ sob o nº 12.050.215/0001-04

referente aos itens 25, 26, 27, 28, 61, 83 e 89. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, através do endereço www.riodoce.mg.gov.br ou através do e-mail: licitacao@riodoce.mg.gov.br. Rio Doce, 21 de agosto de 2020.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

DECRETOS E PORTARIAS

Decreto nº 1.916, de 21 de agosto de 2020

Altera o Decreto n 1909, de 13 de agosto de 2020, que dispõe sobre a atualização do Plano Minas Consciente no território do Município de Rio Doce e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 1.892, de 26 de junho de 2020, que dispõe sobre a adesão do Município de Rio Doce ao Plano Minas Consciente e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1909, de 13 de agosto de 2020, que dispõe sobre a atualização do Plano Minas Consciente no território do Município de Rio Doce e dá outras providências;

CONSIDERANDO a atualização dos protocolos sanitários de exercício das atividades econômicas para a versão 2.2 em 19/08/2020;

CONSIDERANDO a atualização das atividades econômicas (CNAE) de enquadramento de ondas constantes do Plano Minas Consciente em 19/08/2020;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 6º do Decreto n 1.909, de 13 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6 Na execução do Plano Minas Consciente, deverão ser observados os protocolos sanitários de exercício das atividades econômicas disponível no endereço eletrônico: <https://www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios>

§1º Os protocolos estabelecidos pelo Plano Minas Consciente são complementados pelos protocolos estabelecidos pelo Município de Rio Doce constantes do Anexo Único deste Decreto.

§ 2º Os Protocolos estabelecidos pelo Plano Minas Consciente, indicado no link constante no caput do presente artigo, são de aplicação imediata, independente de novo decreto municipal informando a publicação de nova versão, cabendo ao usuário seu acompanhamento.

Art. 2º O artigo 7º do Decreto n 1.909, de 13 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7 As atividades econômicas observarão as respectivas classificações (CNAE) de enquadramento de ondas constantes do Plano Minas Consciente disponível em: <https://www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios> https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/atvidades_economicas_por_ondas_-_novo_minas_consciente_v4.pdf

§1º. Descrição das Ondas do Plano Minas Consciente:

I - Onda vermelha: Serviços essenciais (maior restrição de atividade socioeconômica);

II - Onda amarela: Serviços não-essenciais (média restrição de atividade socioeconômica);

III - Onda verde: Serviços não-essenciais com maior risco (menor restrição de atividade socioeconômica).

§ 2º As atividades econômicas observarão as respectivas





MUNICÍPIO DE RIO DOCE-MG



DIARIOOFICIAL.RIODOCE.MG.GOV.BR

ANO I – EDIÇÃO Nº58 - PÁGINA 2

RIO DOCE - MG, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2020

classificações (CNAE) de enquadramento de ondas constantes do Plano Minas
Consciente disponível em:
<https://www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios>, são de aplicação
imediate, independente de novo decreto municipal informando a publicação
de nova versão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará
em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Rio Doce, 21 de agosto de
2020.

CONVÊNIOS E CONGÊNERES

OUTROS ATOS



A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://diariooficial.riodoce.mg.gov.br> usando o código 277-i8o